

A crise do Museu Etnológico Português (1911-1913)¹

Henrique Coutinho Gouveia*

Resumo

Análise da crise vivida no Museu Etnológico Português entre 1911 e 1913 e da importância que reveste na história desta instituição. Essa crise, que viria a ocorrer num período crucial da vida política e social portuguesa, apresenta duas linhas de desenvolvimento que se procuram evidenciar, centrando-se a primeira na contestação da figura do Director e a segunda no enquadramento jurídico-institucional do estabelecimento. Os acontecimentos que então se deram acabariam por contribuir para consolidar a posição de Leite de Vasconcelos como director, vindo também a proporcionar a mudança que iria conferir a este organismo o estatuto de museu universitário, que manteria depois por largo período.

Résumé

Etude de la crise survenue au Museu Etnológico Português de 1911 à 1913 et de l'intérêt qu'elle présente pour l'histoire de cet établissement. L'analyse de cette crise, qui va se dérouler dans une période assez troublée de la vie politique et sociale portugaise, met en évidence ses deux côtés – celui de la contestation de la position de Leite de Vasconcelos en tant que directeur et celui de la situation du Musée en ce qui concerne son statut juridique. Les événements vécus ont mené finalement au renforcement du rôle de Leite de Vasconcelos comme directeur et au changement qui aboutira à la transformation de ce Musée en musée universitaire, statut qu'il va maintenir pendant une période assez allongée.

¹ O texto agora publicado introduz algumas alterações na parte referente ao mesmo tema da obra *Museus e etnologia em Portugal: Instituições e personalidades*, que constituiu a dissertação de doutoramento em Antropologia, especialidade em Museologia e Património, apresentada pelo Autor à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em 1997.

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Muito embora as graves dificuldades que o Museu Etnológico viria a atravessar ao longo destes três anos tivessem sido objecto de particular atenção nos escritos de Leite de Vasconcelos, a sua visão deste período parece excessivamente preocupada com aspectos em que sobressaem os acontecimentos em que se encontraria pessoalmente envolvido. Uma tal posição torna-se francamente compreensível devido não só ao enorme impacto que esses acontecimentos tiveram na sua vida particular mas também pelo facto de os textos que por sua iniciativa seriam publicados relativamente ao assunto se enquadrarem ainda no processo empreendido em sua defesa².

A crise então vivida pela instituição revestiria no entanto outras facetas susceptíveis de aprofundamento e que apresentam acentuado interesse para o esclarecimento de questões importantes relativamente à evolução da museologia portuguesa, justificando assim a análise numa perspectiva mais ampla que agora se propõe.

No contexto da direcção leiteana do Museu, esta crise representa um marco fundamental visto constituir o acontecimento de ligação entre os dois períodos que a compõem.

Com efeito, ao processo de criação do estabelecimento seguir-se-ia uma primeira fase dedicada à consolidação do projecto, em que avultariam as questões relativas à obtenção de instalações, de orçamento e de pessoal, à política de incorporações e de apresentação do acervo e a uma progressiva melhoria do enquadramento legislativo inicial.

Na caracterização da fase subsequente à crise dever-se-á começar por ter em linha de conta o programa de obras de remodelação das instalações que se procuraria então desenvolver, ainda que este apresentasse fragilidades evidentes pois, no referente ao Museu, compreendia apenas uma parte da ala meridional do edifício e tinha como sustentáculo uma construção anexa de carácter provisó-

² Com efeito, esses escritos viriam a público com data de 1913, sendo constituídos na quase totalidade por peças produzidas no decurso dos sucessos então ocorridos (Vasconcelos, 1913a, 1913b). O primeiro, então editado em folheto, viria depois a ser integrado sem alterações na *História do Museu Etnológico Português (1893-1914)* (Vasconcelos, 1915b, p. 123-168).

rio. E daí a inflexão que a condução destes problemas viria a sofrer na direcção seguinte.

Afigura-se assim mais significativa a mudança operada no enquadramento jurídico-institucional do estabelecimento, que se viria a manter por um período bastante dilatado.

A implantação do regime republicano iria criar condições propícias à eclosão da crise nos seus aspectos mais personalizados, tendo as mudanças depois ocorridas no contexto institucional estado na origem dos desenvolvimentos verificados no plano político-administrativo, nomeadamente em domínios como os do enquadramento do organismo e da sua articulação com o ensino superior.

Verificar-se-ia assim que, no plano pessoal, a crise comporta dois aspectos, sendo o primeiro o da ameaça à posição de director de Leite de Vasconcelos, decorrente da legislação sobre acumulações na função pública que viria a ser promulgada, e o segundo o da contestação ao modo como eram exercidas as funções inerentes ao desempenho desse cargo.

A análise de alguns acontecimentos relacionados com o Museu, que tiveram lugar anteriormente à mudança política ocorrida nos começos de Outubro de 1910, revela já aspectos que, num ambiente de agitação pós-revolucionária como aquele que se iria verificar teriam de conduzir necessariamente a situações de ruptura.

Com efeito, verificar-se-iam então as primeiras manifestações de conflito entre o Director e o pessoal da instituição, com repercussões directas na evolução posterior dos acontecimentos. Importará referir que não só as condições de trabalho dos funcionários eram, em certos casos, bastante duras como o nível de exigência que pautava a direcção de Leite de Vasconcelos contribuía também por certo para avolumar as tensões daí decorrentes. Essas condições tornar-se-iam porventura mais difíceis de compreender e de aceitar por parte dos seus subordinados dado o relativo afastamento das instalações do Museu inerente às tarefas de pesquisa, aquisição de colecções e gestão, em que o Director se empenhava particularmente, e a situação de acumulação em que exercia a sua actividade profissional.

Seria também ainda nessa época que o relacionamento pessoal de Leite de Vasconcelos com aquele que viria a ser o protagonista de alguns dos principais sucessos subsequentes se começaria a degradar, originando-se assim um outro vector do desenvolvimento da crise³.

Ora, na sequência da implantação do regime republicano, procurar-se-iam associar estes factores a conotações de natureza política, conferindo-lhes assim um maior impacto público.

O grau de instabilidade atingido poderá aquilatar-se atendendo a que, na sequência dos problemas disciplinares ocorridos, se registaria no decurso deste período a substituição da quase totalidade dos funcionários do estabelecimento.

Parece de salientar, no entanto, que as questões relativas ao pessoal do Museu revestiriam nesta fase uma acentuada complexidade pois, conforme foi referido, chegariam a envolver o próprio Director, cuja situação profissional seria

³ Tratava-se de António Mesquita de Figueiredo, filho de um antigo colega portuense de Leite de Vasconcelos e que se tornaria seu discípulo e amigo pessoal durante vários anos.

também posta em causa, dado exercer cumulativamente as funções de conservador na Biblioteca Nacional.

A legislação promulgada pelo novo Regime relativamente à acumulação de cargos públicos deverá portanto ser referida como factor de particular importância, visto ter acabado por conduzir à exoneração do único elemento do pessoal superior então existente⁴.

A sucessão de conflitos que pautaria esta crise viria aliás a colocar Leite de Vasconcelos não só em oposição a elementos do pessoal do organismo que dirigia mas também a personalidades não vinculadas ao Museu, embora relacionadas com os domínios patrimoniais e científicos correspondentes, e que viriam a atacar fortemente o modo como se processava o exercício do seu cargo.

Muito embora tenha sido este o tipo de acontecimentos que tiveram maior impacto público na crise ocorrida no Museu Etnológico, chegando quase a monopolizar as posteriores apreciações incidindo nesta fase, uma outra faceta viria a revestir igualmente uma importância fundamental neste contexto, dadas as implicações que poderia ter no referente aos objectivos e linhas programáticas da instituição.

Este outro aspecto da crise decorreria do enquadramento e estatuto administrativo conferidos ao estabelecimento pela legislação que viria estabelecer as bases da política museológica republicana ao reorganizar, em 1911, os serviços artísticos e arqueológicos do país⁵.

Assim, posto que a orientação então definida para os museus revestisse um inegável interesse, lançando as bases que iriam possibilitar um acentuado desenvolvimento do panorama museológico português no decurso dos quinze anos de vigência do Regime então instaurado, o facto é que a aplicação das medidas então estabelecidas ao caso do Museu Etnológico suscitava dificuldades evidentes no plano científico⁶. Isto porque o programa deste estabelecimento se baseava num modelo de sistematização científica que a nova legislação não contemplava. Este problema seria aliás detectado desde logo por Leite de Vasconcelos, tornando-se evidente o empenho com que diligenciaría ultrapassá-lo.

Estes comentários introdutórios permitem justificar o critério de delimitação cronológica da crise, balizando-a entre 1911 e 1913. Com efeito, seria no primeiro semestre do ano de 1911 que se iriam verificar os acontecimentos iniciais mais significativos no contexto de qualquer uma das duas perspectivas de análise apontadas, muito embora existissem antecedentes que se tornará necessário apreciar, tal como já foi também referido.

No decurso do ano intermédio de 1912 o desenvolvimento da crise viria a ter maior expressão a nível das questões de pessoal, tendo sido então que ocorreria a substituição por motivos disciplinares da generalidade do chamado "pessoal menor" do estabelecimento. No entanto, a questão institucional continuaria a canalizar a atenção de Leite de Vasconcelos, dado ter publicado nesse ano um pequeno folheto em que procuraria evidenciar a especificidade do Museu

⁴ Ver Decreto de 18 de Março de 1911.

⁵ Ver Decreto com força de lei (c. f. l.) de 26 de Maio de 1911, Art.º 25.º e 26.º.

⁶ Tal desenvolvimento tornar-se-ia sobretudo notório no plano museológico local, definindo um enquadramento que iria permitir a criação e consolidação de uma rede de museus que viria a estender-se à quase totalidade do país (Gouveia, 1985, p. 17-25).

Etnológico e a coerência científica e programática que, desde o início, havia procurado imprimir ao projecto (v. Vasconcelos, 1912).

A contestação da figura de Leite de Vasconcelos, na sua qualidade de director do Museu, atingiria o clímax logo nos começos de 1913, forçando-o a desencadear um processo cuja necessidade não parecia ter-se-lhe ainda imposto, visto que seria nessa ocasião que solicitaria a realização de uma sindicância ao organismo que dirigia havia perto de vinte anos.

A partir de então, o ritmo da crise como que se aceleraria, vindo a concluir-se muito rapidamente aquela que poderá qualificar-se como a sua vertente disciplinar, daí resultando um evidente reforço da posição de Leite de Vasconcelos no contexto da nova situação política.

Por outro lado, registar-se-iam também na mesma altura modificações na organização governativa do país, com consequências na situação tutelar do Museu, que iriam propiciar a solução da crise naquela que poderá considerar-se como a sua vertente institucional⁷.

Essa solução concretizar-se-ia mediante a alteração do enquadramento do Museu na estrutura político-administrativa do país, medida essa que se conjugaria com o reforço do papel que lhe competia relativamente à pesquisa científica e ao ensino, afigurando-se evidente que essa nova situação correspondia plenamente às expectativas do seu responsável e ao tipo de orientação que pretendia continuar a imprimir à gestão do estabelecimento. O Museu Etnológico adquiriria assim, na sequência da legislação então promulgada, o estatuto de museu universitário, que viria depois a manter por um período dilatado⁸.

1. Ameaças à direcção de Leite de Vasconcelos

A análise do movimento de contestação da figura de Leite de Vasconcelos, visando muito claramente o seu afastamento da posição de chefia que ocupava no Museu, constitui uma primeira perspectiva de abordagem desta crise, conforme se poderá inferir com base no conteúdo da anterior rubrica introdutória.

A repercussão que se chegaria a fazer sentir, quer na imprensa quer a nível dos órgãos de soberania, representa, nessa perspectiva, uma faceta da maior importância para a apreciação deste assunto. A fim de corroborar este ponto de vista, sublinhar-se-á a movimentação que Leite de Vasconcelos viria a desenvolver, procurando contrariar, tanto perante a opinião pública como junto do poder constituído, os efeitos dos ataques de que estava a ser alvo.

Começar-se-ão assim por referir agora os acontecimentos que devem considerar-se como antecedentes desse processo anteriormente à mudança de regime operada em 1910, passando depois a comentar-se a eclosão da crise no começo do ano seguinte. Seguir-se-á uma apreciação da evolução verificada no decurso de 1912, culminando nos acontecimentos que iriam desencadear, já em 1913, o

⁷ Refere-se aqui a criação do Ministério da Instrução Pública, pela Lei n.º 12, de 7 de Julho de 1913, para o qual transitaria o Museu.

⁸ Ver Decreto de 16 de Agosto de 1913 e Regulamento do Ministério da Instrução Pública, Art.º 7.º, Decreto n.º 193, de 29 de Outubro de 1913.

processo de sindicância cuja conclusão corresponderia, na óptica de análise adoptada nesta primeira sub-rubrica, ao encerramento da crise.

De acordo com a orientação indicada, um primeiro aspecto que assume particular interesse para a análise a efectuar seria o do relacionamento de Leite de Vasconcelos com António Mesquita de Figueiredo, já mencionado anteriormente como um dos principais protagonistas da crise, podendo mesmo afirmar-se que esta teria, em grande parte, resultado do confronto entre ambos.

As referências de qualquer um deles permitem afirmar que a aproximação inicial entre os dois teria lugar em 1894, na Biblioteca Nacional, motivada pelo interesse comum nos estudos de arqueologia⁹. Esse primeiro contacto viria depois a ter continuidade, dando origem a um relacionamento pessoal que seria facilitado pelo facto de o pai do então jovem estudante ter sido contemporâneo de Leite de Vasconcelos quando da sua estadia no Porto. Tratar-se-ia de uma ligação de mestre a discípulo, pois passaria a ser desejo daquele que Mesquita de Figueiredo “se tornasse archeologo”¹⁰.

As ligações entre ambos e de Leite de Vasconcelos com a família do seu jovem amigo chegariam a ser bastante estreitas, dando origem a diversas estadias do Director do Museu em sua casa e à prestação de favores que comprovam precisamente esse elevado grau de intimidade, que a correspondência trocada confirmaria igualmente¹¹.

O início dos episódios que marcariam a degradação destas relações deverá reportar-se a meados de Novembro de 1908, altura em que Mesquita de Figueiredo começaria por propor a Leite de Vasconcelos a venda para o Museu de um instrumento para medições antropológicas, a que adicionaria logo depois a da sua colecção arqueológica e etnográfica. O assunto arrastar-se-ia por cerca de um ano, pois não haveria acordo quanto ao valor monetário da colecção e passaria depois a andar associado à possibilidade de ingresso de Mesquita de Figueiredo no Museu, situação que, a verificar-se, transformaria essa venda em oferta¹².

O longo desenrolar do processo mostraria que Leite de Vasconcelos denotava interesse pela aquisição desse acervo, visto ter chegado a proceder à sua

⁹ Ver ms. de J. Leite de Vasconcelos, maço “Pulha M. de Figueiredo. História de um miserável”, envelope “Sindicância 1913”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV, e Figueiredo, 1914, p. 7.

¹⁰ No artigo *A respeito de Conímbriga*, publicado em 1898, Leite de Vasconcelos utilizaria fotografias que referencia como cedidas pelo seu colaborador e amigo “A. Mesquita de Figueiredo” (Vasconcelos, 1898, p. 305, n. 1). De registar ainda o empenho manifestado por este na obtenção de materiais arqueológicos para o MEP (v. carta de A. Mesquita de Figueiredo para J. Leite de Vasconcelos, de 27 de Novembro de 1908, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

¹¹ Essas estadias na Figueira da Foz viriam a ser utilizadas posteriormente por António Mesquita de Figueiredo para procurar denegrir o carácter de Leite de Vasconcelos, acusando-o de interesseiro (v. Figueiredo, 1914, p. 7). O facto de no jazigo da sua família, no cemitério dos Prazeres, terem sido acolhidos temporariamente os restos mortais da mãe de Leite de Vasconcelos comprovará também as afirmações acima feitas (v. carta de A. Mesquita de Figueiredo a José Leite de Vasconcelos, de 27 de Dezembro de 1907, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

¹² Ver cartas de A. Mesquita de Figueiredo a José Leite de Vasconcelos, de 13, 20 e 27 de Novembro de 1908, a que deverá acrescentar-se mais uma, sem data. Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV. Esta correspondência foi agrupada por Leite de Vasconcelos como

avaliação no decurso de uma deslocação a Coimbra, previamente combinada com o proprietário que, no entanto, consideraria baixa a proposta por si avançada. Alguma correspondência trocada ao longo do ano de 1909 confirmaria igualmente esse interesse, dadas as tentativas de Leite de Vasconcelos para convencer Mesquita de Figueiredo a ceder a colecção ao Museu nas condições que pretendia¹³. E, perante a ameaça deste último de vir a concretizar a transacção com um museu estrangeiro, procuraria mesmo a intervenção do seu pai, de modo a convencê-lo a não efectuar a venda ou, pelo menos, a evitar que esse acervo saísse do país¹⁴.

Já relativamente à hipótese de ingresso de Mesquita de Figueiredo no Museu Etnológico, o então Director viria a escrever mais tarde que lhe não agradava pois, segundo a sua opinião, o candidato tinha um carácter propenso à “maledicência, intriga e contradição”, à “superficialidade” e à “soberba” (v. Vasconcelos, 1913a, p. 20-22)¹⁵.

As relações de Leite de Vasconcelos com Mesquita de Figueiredo manter-se-iam até princípios de Fevereiro de 1911, altura em que uma carta do primeiro anunciaria claramente a ruptura que os acontecimentos imediatamente posteriores, e que adiante serão objecto de comentário, viriam confirmar¹⁶.

Foi também referido na parte introdutória desta rubrica que os conflitos entre Leite de Vasconcelos e o pessoal do Museu tinham antecedentes precedendo igualmente a mudança de regime, podendo constatar-se, a esse propósito, que as primeiras medidas disciplinares contra o colector-preparador Carlos Amorim Vassimon remontavam a 22 de Setembro de 1909, tendo este sido sus-

“Cartas xildianas, 2.ª Série”, aproveitando uma alcunha que fora dada em Coimbra ao seu Autor por erro de pronúncia da palavra *child* quando professor de inglês no Liceu dessa cidade. Na segunda dessas cartas, aquela em que seria abordada a questão do emprego no Museu, pode ler-se uma anotação a lápis de Leite de Vasconcelos em que diz “Carta base de tudo”. O instrumento de medida era um “compasso de espessura de Broca”, por cuja aquisição o Director do Museu não chegaria a manifestar qualquer interesse.

¹³ Algumas das cartas de Leite de Vasconcelos relativas a este assunto seriam parcialmente transcritas por Mesquita de Figueiredo, num folheto polémico a que adiante será feita referência mais alongada. Essas cartas estão datadas de 14 e 20 de Novembro de 1908 e de 7 de Fevereiro e 7 de Março de 1909 (v. Figueiredo, 1914, p. 16 e 17). Esse interesse seria também confirmado mais tarde num opúsculo de Leite de Vasconcelos relativo à sindicância feita ao MEP, muito embora comentasse então que achara “a colecção cara demais” (v. Vasconcelos, 1913a, p. 23).

¹⁴ Este aspecto encontra-se referido em carta de J. Leite de Vasconcelos para Joaquim Mesquita de Figueiredo, de 15 de Novembro de 1909, e na resposta deste, com data de 17 do mesmo mês (v. Figueiredo, 1914, p. 17 e Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

¹⁵ Relativamente a esta pretensão de emprego existe também um ms. de Leite de Vasconcelos dizendo o seguinte: “Mesquita de Figueiredo pediu o lugar de colector-preparador. A carta está noutra maço. Como não foi attendido, foi difamar-me em jornaes”(v. envelope “Processo a Carlos Amorim Vassimon”, caixa “Arquivo Morto”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

¹⁶ Com efeito, tendo começado por referir-se nessa carta ao incómodo ocasionado por uma conversa que haviam tido na noite anterior, Leite de Vasconcelos acrescentaria: “Por isso lhe peço encarecidamente que, quando me tornar a encontrar, ou me falle apenas de cumprimento, pois não desejo q. se interroguem com a nossa relação, mas, a referir-se a cousas e pessoas, se refira sem desdem nem sarcasmo” (v. rasc. da carta de J. Leite de Vasconcelos a A. Mesquita de Figueiredo, de 7 de Fevereiro de 1911 e maço “Pulha M. de Figueiredo”, “História de um miserável”, envelope “Sindicância 1913”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

penso por diversas vezes a partir de então. Por entender que esse funcionário seria irrecuperável, o Director do Museu viria a propor superiormente, em 30 de Agosto do ano seguinte, que essas suspensões dessem origem à sua demissão¹⁷. Na sequência desse processo, este elemento viria a ser efectivamente obrigado a pedir a demissão do serviço no mês imediato¹⁸. Esse conflito já seria então do domínio público, pois dele se ocuparia a imprensa da capital em finais de Agosto de 1910, tendo o assunto sido tratado de modo desfavorável a Leite de Vasconcelos, que seria acusado de prepotência e de gerir o Museu de modo muito pouco satisfatório¹⁹.

Tal como foi dito, a mudança de regime ocorrida nesse mesmo ano irá gerar um contexto social e político em que não só os conflitos já mencionados se viriam a agudizar, adquirindo novos contornos, como aumentariam ainda em número. Multiplicar-se-iam também os artigos de imprensa relativos a esses acontecimentos.

Os factos acabados de referir poderão ilustrar precisamente este ponto de vista, pois Carlos Amorim Vassimon, após a sua demissão de funcionário do Museu, inscrever-se-ia “como sócio do Centro S. Carlos (republicano)” e passaria a relacionar-se com as autoridades administrativas locais afectas ao regime recém instaurado, prosseguindo entretanto, por diversos meios, com a sua campanha hostil à figura do seu antigo Director²⁰.

Um outro aspecto particularmente importante traduzir-se-ia no facto de as questões relativas ao pessoal do Museu adquirirem então novas dimensões, visto que passariam a envolver o próprio Director da instituição e ainda Félix Alves Pereira, o único funcionário superior aí existente na época e em quem aquele tinha indubitavelmente o principal colaborador.

¹⁷ Ver Of.º n.º 8, de 30 de Agosto de 1910 do Museu Etnológico Português (MEP) à Direcção Geral de Obras Públicas (DGOP), Livro de Correspondência Confidencial do MEP, Anos de 1909 a 1929, Arquivo do MNALV.

¹⁸ Ver ms. envelope “Processo a Carlos Amorim Vassimon”, caixa Arquivo Morto, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

¹⁹ Ver “Um conflito no Museu Etnológico Português”, *O Mundo*, n.º 3526, de 24 de Agosto de 1910. O outro jornal a referir o caso seria o *Diário de Notícias* que, no entanto, rectificaria depois a notícia inicial, considerando justificada a punição aplicada ao colector-preparador, que viria, aliás, a ser agravada pelo Director Geral de Obras Públicas. Ver “Museu Ethnologico Portuguez”, *Diário de Notícias*, de 27 de Agosto de 1910, e Of.º n.º 8, de 30 de Agosto de 1910 do MEP para a DGOP, Livro de Correspondência Confidencial do MEP, Anos de 1909 a 1929, Arquivo do MNALV.

²⁰ No ms. de J. Leite de Vasconcelos agora citado, começaria por referir-se que a pessoa em causa fora “antigo alumno de Campolide, protegido do P.º Cabral e do Bispo de Beja, de quem recebeu quantias, como consta de um livro de escrituração de Campolide” (v. envelope “Processo a Carlos Amorim Vassimon”, caixa “Arquivo morto”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV). De mencionar ainda que a proposta de nomeação de Carlos Amorim Vassimon Stelling para o cargo de colector-preparador seria accionada por Félix Alves Pereira, devido a ausência no estrangeiro do Director do Museu (v. Of.º n.º 738 do MEP para DGOP, cit. por Machado, 1965, p. 16, n. 22). Referindo-se posteriormente a esse processo de nomeação, Mesquita de Figueiredo, o principal detractor de Leite de Vasconcelos viria a caracterizá-lo como uma “maquinação jesuítica” orquestrada com o conluio de Félix Alves Pereira. Apoiar-se-ia no facto de terem sido ambos alunos do antigo Colégio de Campolide, argumentando que se procurava prosseguir então, de modo concertado, um plano de infiltração e domínio do Museu por parte dos jesuítas (v. Figueiredo, 1914, p. 49).

Essas questões seriam desencadeadas por uma notícia surgida na imprensa logo em Outubro de 1910, referindo a publicação de legislação sobre acumulações de cargos públicos, matéria sobre a qual viria efectivamente a ser promulgado um decreto em meados de Março seguinte.

Uma tal notícia alarmaria Leite de Vasconcelos e provocaria de imediato uma primeira reacção da sua parte, pois apressar-se-ia a escrever a Bernardino Machado alertando-o para as consequências negativas que a aplicação desse diploma, quer no seu caso quer no de Félix Alves Pereira, traria ao Museu. Solicitava-lhe por isso que, no respeito pela legalidade, buscasse “maneira de harmonizar as cousas” de modo a tranquilizar o seu espírito²¹.

No seu próprio caso, desenhar-se-iam assim possibilidades de alteração da situação profissional que detinha tanto relativamente à sua condição de conservador da Biblioteca Nacional, lugar que exercia desde 1888, como no referente à direcção do Museu, da qual fora encarregado quando da sua criação.

Quanto à sua situação na Biblioteca Nacional, ele próprio referiria constar-lhe que “numa projectada reforma” haveria quem pretendesse forçar a sua saída, pretextando a sua condição de director do Museu Etnológico, cujo ordenado seria nesse caso aumentado²².

Ora uma tal mudança de situação não mereceria o seu acordo, pois pretendia manter os lugares que ocupava em ambos os organismos, não devendo portanto essas posições ser afectadas nem pela mencionada reforma nem pela “futura lei da acumulação”, que conforme foi antes referido já havia sido anunciada.

Em defesa dessa pretensão invocava a qualidade do seu currículo profissional no caso de qualquer um dos cargos e a compatibilidade do seu exercício, procurando ainda fazer valer o testemunho acerca da sua actividade científica de figuras proeminentes da nova situação política. Em seu entender, uma eventual saída da Biblioteca Nacional prejudicaria sensivelmente o seu labor de investigação, dado que executara trabalhos preparatórios de futuras publicações no pressuposto da continuidade do exercício das funções que aí desempenhava e ainda pelo facto de assim desfrutar de especiais facilidades no acesso a livros e manuscritos que lhe eram necessários²³. E o abandono da direcção do Museu redundaria em manifesto prejuízo desse estabelecimento porque “ainda não está acabado de organizar, e só eu posso dirigir a catalogação e dar explicações acerca

²¹ Ver carta de J. Leite de Vasconcelos a Bernardino Machado, de 20 de Outubro de 1910, cópia cedida por J. Machado Vaz ao MNALV. Significativa seria a anotação cimeira do Autor dizendo: “Peço leia tudo”.

²² Ver ms. de J. Leite de Vasconcelos, maço “BN meu cargo de conservador”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV. Embora não mencionando qualquer destinatário, este documento assume a forma de exposição ou carta. Do mesmo maço constam ainda outros documentos também da sua autoria, sendo de salientar um rascunho com o título “Vida e obra de J. L. de V.” e a cópia de uma carta escrita “ao Dr. Ângelo da Fonseca em 26-IV-911”, em que procurava explicar “umas tantas faltas” que lhe haviam marcado no Livro de Ponto da Biblioteca Nacional e que alegraria corresponderem a “serviço público” ou serem devidas a doença. Essas faltas estariam a ser apontadas como denotando falta de assiduidade da sua parte.

²³ A tal propósito mencionaria os seus projectos de publicação de “uma *Etnografia Portuguesa* em 8 ou 10 volumes grandes” e de uma “*História da Língua Portuguesa* em 3 ou 4 volumes grandes” (v. ms. de J. Leite de Vasconcelos, maço “BN meu cargo de conservador”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.)

dos obj. achados nas minhas excavações; além de que poucos estão nas mel. condições”²⁴.

Mas, de acordo com o articulado do decreto sobre acumulações de cargos públicos, seria a continuidade da colaboração que Félix Alves Pereira vinha prestando ao Museu desde 1902 que passaria a estar seriamente ameaçada. A dificuldade que a situação revestia era ainda agravada pelo facto de o prazo de opção indicado nesse diploma ser extremamente curto e de a possibilidade de vir a manter apenas o lugar no Museu se revelar inviável, pois a remuneração correspondente era inferior²⁵.

Assim, nos meses imediatos tanto Leite de Vasconcelos como Félix Alves Pereira procurariam afanosamente encontrar uma solução que salvaguardasse o que consideravam ser o interesse do Museu, mantendo o segundo ao seu serviço. Isto porque, tendo este pedido a exoneração do cargo de oficial na data indicada pela legislação referida, continuaria “a trabalhar em prol do enriquecimento desta instituição enquanto aguarda a reintegração no Congresso da República. Efectivamente, só depois de 9 de Setembro se desligou oficialmente do Museu Etnológico”²⁶. Para o efeito procurariam mobilizar o capital de influência política que detinham no contexto do regime republicano²⁷.

No entanto, posto que se tivessem chegado a prefigurar algumas hipóteses de se virem a ultrapassar as dificuldades criadas pela legislação vigente, nenhuma chegaria a poder concretizar-se²⁸. Importará sublinhar que o empenho de Leite de Vasconcelos neste processo seria manifesto tal como se poderá cons-

²⁴ Ver ms. de J. Leite de Vasconcelos, maço “BN meu cargo de conservador”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

²⁵ De facto, essa legislação viria a contemplar apenas os casos dos funcionários que faziam “parte dos quadros da extinta Câmara dos Pares e da antiga Câmara dos Deputados”, e que além disso desempenhassem quaisquer outras funções remuneradas pelo Estado, sendo essa precisamente a situação do Oficial do Museu. De salientar que a opção por um dos lugares devia ser feita até final do mês (v. Decreto de 18 de Março de 1911, Art.º 1.º e 2.º).

²⁶ Ver Machado, 1965, p. 25, n. 66, e também o Requerimento que, com data de 12 de Setembro de 1911, Félix Alves Pereira dirigiria ao Director do MEP, transcr. na n. 73 dessa mesma publicação.

²⁷ Em primeiro lugar seriam feitas tentativas junto de Bernardino Machado que, surpreendentemente para ambos, não se mostraria particularmente disponível, seguindo-se diligências junto de Costa Ferreira, que teria manifestado uma maior abertura (v. cartas de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos, de 18, 19, 22 e 31 de Março e 14 de Setembro de 1911, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

²⁸ A primeira hipótese a colocar-se seria a de vir a alterar a situação de Félix Alves Pereira no Museu, transformando-a numa comissão remunerada (v. cartas de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos, de 18 e 19 de Março de 1911, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV). Uma segunda hipótese seria a da sua requisição pelo Ministério do Fomento, entidade de tutela da instituição, que se não revelaria igualmente viável dado que o seu Ministério de origem, ou seja o do Interior, lhe não poderia continuar a pagar caso deixasse de prestar aí serviço. Seria ainda considerada a possibilidade de transferência do próprio Museu para o Ministério do Interior, solução que parecia ocasionar também dificuldades. Por último, suscitar-se-ia ainda a hipótese de atribuir a Félix Alves Pereira funções docentes na área da arqueologia, o que este rejeitaria não só por não se sentir preparado para tal como por entender que tal competia por direito a Leite de Vasconcelos, dada a sua qualidade de director da instituição (v. cartas de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos, de 31 de Março e de 8 de Abril de 1911, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

tatar pelos documentos que redigiria em abono do seu colaborador e da sua manutenção ao serviço do organismo que dirigia²⁹.

O “balanço final” do processo seria feito pelo próprio Félix Alves Pereira, numa carta dirigida ao Director do Museu já depois de consumado o “seu afastamento”, em que manifestaria algum alívio por conservar o seu lugar na Câmara dos Representantes, pois achava que este chegaria a ter estado igualmente ameaçado. Colocar-se-ia então a hipótese de vir a ser proposta mais tarde uma requisição ou comissão no Museu, tendo como objectivo a elaboração do catálogo, tal como efectivamente viria a acontecer³⁰.

No contexto em que estes acontecimentos tiveram lugar, a causa de Félix Alves Pereira poderá ter sido prejudicada pelo facto de ser uma personalidade suspeita àqueles que tinham passado a deter o poder, tendo ele próprio escrito a tal respeito que sabia que “o pensamento fixo do governo é, através de tudo, o combate das correntes conservadoras que podem absorver insensivelmente a República e orientá-la por uma estrada que não seja a do sectarismo radical. Ora eu, confesso-o, sou-lhes suspeito, embora mais do que era justo”³¹.

As atribuições profissionais que a legislação relativa à acumulação de cargos públicos provocaria no caso do Museu Etnológico chegariam pois ao seu termo ainda no decurso do ano de 1911, muito embora com resultados diferentes para as duas personalidades envolvidas. Isto porque, enquanto Félix Alves Pereira, malgrado toda a série de diligências referidas, acabaria, tal como se viu, por abandonar a instituição, no caso de Leite de Vasconcelos a questão suscitada não só não viria a atingir uma gravidade equivalente como seria definitivamente encerrada com a sua transferência da Biblioteca Nacional para a Faculdade de Letras de Lisboa, então criada. De facto, em consequência da reforma universitária levada a efeito, o Director do Museu Etnológico seria convidado para leccionar nesse novo estabelecimento de ensino, aí iniciando em princípios de Novembro desse ano as suas actividades docentes³².

²⁹ Caso da resposta à Ordem de serviço de 31 de Maio de 1911, ou seja alguns dias depois da transferência do MEP da tutela do Ministério do Fomento para a do Interior (v. Of.º n.º 898, de 10 de Junho de 1911, em Machado, 1965a, p. 25, n. 71). Ou ainda do Atestado que seria passado a Félix Alves Pereira na sequência do Requerimento a que se refere a nota anterior. Com esse Atestado procurar-se-ia mostrar que a sua “saída ou antes abandono do lugar” era prejudicial ao Museu (v. carta de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos de 14 de Setembro de 1911, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

³⁰ Ver carta de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos 21 de Setembro de 1911, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

³¹ Ver carta de Félix Alves Pereira para J. Leite de Vasconcelos 3 de Junho de 1911, em Machado, 1965a, p. 23-24.

³² Ver Decreto c. f. l. de 19 de Abril de 1911. A nomeação de Leite de Vasconcelos para a Faculdade de Letras teria lugar em 22 de Agosto de 1911, na categoria de professor extraordinário do grupo de Filologia clássica, tendo-lhe sido atribuída a regência da cadeira de Língua e Literatura latina. Proferiria a lição inaugural no dia 6 de Novembro e manteria essa regência durante três anos, passando depois a leccionar nos grupos de História e de Filologia românica (v. carta de José Maria Queiroz Velloso a J. Leite de Vasconcelos, s/d, e deste a Bernardino Machado, de 17 de Abril de 1914, Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV, e cópia cedida por J. Machado Vaz ao MNALV, e ainda AMZALAK, 1924, p. 9, Vasconcelos, 1911, 1915, p. 233, e Marques, 1970, p. 50-52, 61 e 64).

Seria também em 1911 que a crise do Museu iria adquirir uma acentuada repercussão pública, não só pela frequência com que passaria a ser referida na imprensa como pelo teor dos artigos publicados. E nessa perspectiva caberia também a Mesquita de Figueiredo um evidente protagonismo, visto que uma boa parte desses escritos seria da sua autoria³³.

Essa repercussão pública passaria a adquirir no final desse ano novo desenvolvimento, pois as vicissitudes que o Museu Etnológico atravessava motivariam então os primeiros debates a respeito deste organismo na Câmara dos Deputados. Tais debates seriam curtos e viriam aparentemente a encerrar-se sem que fosse seriamente afectada a posição do Director do estabelecimento. Em causa estaria a situação de dois guardas, cujas condições de trabalho eram bastante duras, pois não só o horário a que estavam sujeitos era excessivo como recebiam uma remuneração considerada insuficiente. Assim, na sequência de uma representação desses funcionários, um deputado apresentaria na sessão de 26 de Dezembro uma proposta visando corrigir essa situação. A legislação vigente, proibindo todo o aumento de despesa, bloqueava no entanto essa proposta, o que iria proporcionar nova intervenção a cargo de um outro deputado, em que a posição de Leite de Vasconcelos seria já directamente visada. Isto porque, argumentando-se que era ilegal a gratificação que recebia pela direcção do estabelecimento, se pretendia que esta fosse extinta, podendo assim contemplar-se a reivindicação dos guardas³⁴.

A questão seria ultrapassada na sequência de uma intervenção do Ministro do Interior, já então a entidade tutelar do Museu, que chamaria a atenção da assembleia para o facto de a gratificação em causa estar a ser paga havia bastante tempo, pelo que considerava duro vir agora suspendê-la, tanto mais que entendia não ser justo que o desempenho desse lugar fosse gratuito. A satisfação da representação dos guardas seria desse modo adiada³⁵.

Já na sessão seguinte tomaria por sua vez a palavra o Director Geral da Instrução Pública, a fim de informar a Câmara de que o Museu Etnológico tinha passado para o âmbito do Ministério do Interior, em virtude de uma Lei do Governo Provisório, que regulamentara os serviços artísticos e arqueológicos. Ora essa legislação estabelecia o quadro do pessoal desse organismo, aí figurando o lugar de Director a quem era atribuída a gratificação em questão, pelo que a acusação de ilegalidade carecia de fundamento³⁶.

³³ Com efeito, só durante os meses de Abril e Maio de 1911 publicaria dez artigos sobre o assunto no jornal *O Tempo*, que na grande maioria seriam transcritos num opúsculo editado posteriormente (v. Figueiredo, 1914).

³⁴ A proposta de alteração das condições de trabalho dos guardas seria apresentada por Bôto Machado, enquanto que a contestação da legalidade da gratificação do Director do Museu constituiria iniciativa de Eduardo de Almeida que, posteriormente, iria protagonizar novos ataques a Leite de Vasconcelos nesse órgão de soberania (v. Câmara dos Deputados: sumário da 19.ª Sessão [Nocturna], em 26 de Dezembro de 1911, p. 184 e 187).

³⁵ A titularidade do cargo competiria então a Silvestre Falcão (v. Câmara dos Deputados: sumário da 19.ª Sessão [Nocturna], em 26 de Dezembro de 1911, p. 184).

³⁶ Tratava-se do Dr. Ângelo da Fonseca, que fundamentaria a sua alegação no Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911 (v. Câmara dos Deputados: sumário da Sessão de 27 de Dezembro de 1911, p. 197, e Vasconcelos, 1913a, p. 6).

Tendo tido conhecimento do que se passara na Câmara, Leite de Vasconcelos contactaria por carta os dois deputados que haviam conduzido o debate, na tentativa de melhor os elucidar acerca dos problemas que haviam suscitado³⁷.

Assim, no caso de Eduardo de Almeida as explicações incidiriam sobretudo no tema da gratificação que, em seu entender, havia sido legalizada pelos Decretos publicados em 23 de Dezembro de 1899, em 24 de Dezembro de 1901 e ainda em 26 de Maio de 1911. E porque se tratava de uma remuneração inteiramente merecida, afigurava-se-lhe difícil de compreender a oposição do deputado.

Não surpreende também que Leite de Vasconcelos se referisse nessa carta a Mesquita de Figueiredo como instigador do sucedido, dadas as relações que mantinha com a personalidade a quem se estava agora a dirigir, que se tornara “assim instrumento de uma vingança de outrém”³⁸.

De modo diferente, na missiva endereçada a Bôto Machado abordaria a questão dos guardas, salientando a importância que atribuía à segurança permanente do Museu e as implicações daí advenientes em termos de horário de serviço dessa categoria de pessoal. A fim de solucionar o problema, tornava-se necessário aumentar o seu número, deixando porém implícito que aí a questão o ultrapassava.

Conforme foi já referido, as tensões que se verificavam relativamente ao pessoal de menor categoria iriam conduzir, no decurso deste período, a diversas situações de conflito³⁹. Os episódios mais graves verificar-se-iam em Abril de 1912, tendo originado um processo disciplinar envolvendo vários elementos do pessoal do Museu, que acabariam por ser punidos e afastados do serviço do estabelecimento⁴⁰. Seria aliás no âmbito desse processo disciplinar que viriam a

³⁷ Ver carta de J. Leite de Vasconcelos a Eduardo de Almeida, s/d, em Vasconcelos, 1913a, p. 5-6, e cópia da carta de J. Leite de Vasconcelos a Bôto Machado, de 4 de Janeiro de 1912, envelope “Apontamentos de J. L. de V. do ME”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

³⁸ As relações de amizade entre Eduardo de Almeida e A. Mesquita de Figueiredo patentear-se-iam pelo tratamento recíproco utilizado na correspondência trocada entre ambos (v. carta de A. Mesquita de Figueiredo a Eduardo de Almeida, de 19 de Janeiro de 1914, e resposta deste com data de 20 de Janeiro seguinte, em Figueiredo, 1914, p. 66. Ver também Vasconcelos, 1913a, p. 6).

³⁹ De mencionar, a propósito, que em 25 de Janeiro de 1912 o preparador José de Almeida Carvalhaes deixaria o MEP, sendo substituído na mesma categoria por seu filho José Stuart Carvalhaes. O afastamento do primeiro verificar-se-ia no entanto na sequência de um conflito havido com o Director do Museu, que o acusaria de falta de cumprimento das suas obrigações profissionais (v. maço “Pessoal: Problemas com o Sr. Carvalhaes”, caixa “Arquivo Morto”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV). De acrescentar que, pouco tempo após a sua tomada de posse, o novo elemento viria também a ser objecto de proposta de demissão por falta de assiduidade ao serviço (v. Of.º n.º 18, de 13 de Março de 1911, do MEP para DGISSE, “Livro de Correspondência Confidencial” 1909 a 1929, Arquivo do MNALV).

⁴⁰ Em causa estaria o desvio de material, praticado por um carpinteiro que trabalhava ao dia para o Museu, procedimento em relação ao qual os guardas seriam acusados de conivência. O processo acabaria por envolver também dois serventes, um dos quais já tinha sido aliás punido anteriormente por apropriação ilícita de publicações. Os acontecimentos ocorridos originariam desagradáveis cenas de rua, que atingiriam o Director da instituição. Seria assim de quatro o número de funcioná-

ser formuladas contra Leite de Vasconcelos acusações depois retomadas na sindicância, com que se irá encerrar esta faceta da crise⁴¹.

As questões com o pessoal ocorreriam portanto com frequência nesta fase da vida do Museu, contribuindo para tal, conforme o demonstram os sucessos a que se acaba de fazer referência, o grau de exigência requerido no cumprimento das obrigações profissionais e em matéria de assiduidade, uma má preparação para o desempenho dos lugares, a insuficiência do quadro de pessoal existente e o clima de instabilidade em que se vivia na época.

A fim de procurar obter apoios que lhe permitissem fazer frente às dificuldades que se lhe apresentavam, Leite de Vasconcelos promoveria a visita ao Museu de altas individualidades do regime, em particular aquelas que melhor poderiam contribuir para a resolução dos problemas que afectavam o seu funcionamento.

Registrar-se-ia assim, logo no início de 1912, a presença do Presidente da República, logo seguida da dos membros do Conselho de Arte e Arqueologia da circunscrição a que este organismo pertencia e, em meados do mesmo ano, a do Ministro do Fomento, facto que poderia prenunciar, de acordo com uma notícia da imprensa, as obras de que a sede do estabelecimento tinha necessidade⁴².

E no intuito de tentar obviar a novos conflitos com os guardas substitutos, cujo regime de trabalho se mantinha idêntico ao anterior, prepararia um "Regulamento provisório" para essa categoria de pessoal. O modo de relacionamento com os visitantes, a supervisão das condições de segurança e limpeza dos objectos expostos, a estatística da frequência do estabelecimento e os procedimentos relativos ao seu encerramento constituiriam os principais pontos contemplados. As condições de desempenho dos lugares por parte dessa categoria de profissionais continuariam no entanto a ser difíceis, dado o seu escasso efectivo⁴³.

A crise do Museu Etnológico iria passar a uma nova fase em Março de 1913, dado o processo de sindicância então desencadeado pelo Director da instituição. Em conformidade com a orientação definida anteriormente, a apreciação desse processo constituirá a parte final da presente sub-rubrica.

rios então afastados (v. ms. maço "Cabellos brancos" do Museu", envelope "Sindicância 1913", Of.º n.º 22, 28 e 29, de 19 de Abril e de 1 de Agosto de 1911, do MEP para DGISSSE, "Livro de Correspondência Confidencial" 1909 a 1929, e ainda maço "O negócio do Xavier", caixa "Arquivo Morto", Arquivo do MNALV).

⁴¹ Essas acusações seriam a de utilizar o trabalho do carpinteiro em proveito próprio e de guardar nas instalações "uns bahu com livros e roupa de individuo estranho ao Museu" (v. ms. maço "Cabellos brancos" do Museu", envelope "Sindicância 1913", Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

⁴² Ver Figueiredo, 1914, p. 54-55, e "Museu Etnológico", *Diário de Notícias* de 31 de Agosto de 1912. Essas visitas, e muito especialmente a do Presidente da República, teriam repercussões positivas na imprensa da época, que os opositores de Leite de Vasconcelos não deixariam, no entanto, de procurar contrariar (v. artigo de *O Paiz*, de 24 de Janeiro de 1912, em Figueiredo, 1914, p. 54).

⁴³ O documento intitular-se-ia "Regulamento provisório dos guardas", encontrando-se datado de 23 de Dezembro de 1912 e assinado por José Leite de Vasconcelos e por João Ricardo Florindo Rodrigues e Basílio Augusto Viana. Estes guardas haviam substituído Herculano Pinto e Joaquim Paixão, transferidos para outros organismos na sequência dos acontecimentos já comentados (v. caixa "Arquivo Morto", Arquivo do MNALV).

A realização de uma sindicância a este estabelecimento já fora sugerida ao longo deste período de crise. Assim, logo em Abril de 1911, encontrando-se em curso um processo idêntico à Direcção-Geral de Obras Públicas e Minas, alguns dos elementos que já então atacavam o Director do Museu tinham pedido que essa medida fosse extensiva a esse organismo⁴⁴. Solicitações idênticas viriam a ser feitas também no ano seguinte, acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, nomeadamente quando do processo relativo aos guardas do Museu a que foi feita referência⁴⁵.

Os factos que levariam Leite de Vasconcelos a tomar a iniciativa de solicitar uma sindicância ao Museu teriam de novo lugar na Câmara dos Deputados e como protagonista Eduardo de Almeida, que se prefigurara já como seu adversário declarado quando dos sucessos aí ocorridos anteriormente. As suas declarações teriam lugar na sessão de 12 de Março, sucedendo-se de imediato o pedido do Director do Museu, que manifestaria igualmente o desejo – aliás prontamente atendido – de se afastar da direcção do estabelecimento pelo período que viesse a durar o processo, tendo sido feita também logo a seguir a nomeação do sindicante⁴⁶.

A realização da sindicância ao Museu Etnológico prolongar-se-ia até meados de Junho, demorando assim cerca de três meses. No entanto, pouco tempo depois de esta ter sido iniciada, o deputado Eduardo de Almeida viria a formular, através da Câmara, outros pedidos de informações relativos ao Museu e à conduta do seu Director, originando desse modo alguma sobreposição entre os dois processos, inclusive porque neles se abordavam as mesmas questões⁴⁷.

Ora, a satisfação cabal deste pedido tornava-se extremamente difícil de satisfazer, visto que se pretendia o envio de documentos cuja elaboração exigiria um enorme esforço por parte do pessoal do Museu, aspecto que Leite de Vasconcelos não deixaria de sublinhar na sua resposta⁴⁸.

⁴⁴ Ver cartas de A. Mesquita de Figueiredo, de 4 de Abril de 1911, e de Carlos Amorim Vassimon, s/d, ambas publicadas na imprensa sob o título *Museu Ethnologico Portuguez*, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

⁴⁵ Ver “O caso do Museu Ethnologico: Uma carta do advogado Mesquita de Figueiredo”, *O Paiz*, n.º 1721, de 11 de Janeiro de 1912, e “O caso do Museu Ethnologico em Belém”, *O Paiz*, n.º 2048, de 15 de Fevereiro de 1913, em Figueiredo, 1914, p. 48 e 56-57.

⁴⁶ Ver Câmara dos Deputados – Summario da sessão de 12 de Março de 1913, p. 611, Of.º de 25 de Março de 1913, da DGISSE para MEP, caixa “Apontamentos para a História do Museu”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV, Portaria de 15 de Março de 1913 e ainda Vasconcelos, 1913a, p. 6. De notar que o Of.º do Director do Museu a solicitar a sindicância teria a data de 13 de Março, o Despacho ministerial correspondente a do dia seguinte, tendo a nomeação do sindicante, Agostinho Fortes, ocorrido igualmente um dia depois.

⁴⁷ Ver Câmara dos Deputados – Summario da sessão de 26 de Março de 1913, p. 668 e Summario da sessão de 31 de Março de 1913, p. 709-710. Estes pedidos de informações seriam recebidos pelo Sindicante em 3 de Abril seguinte, tendo-os este remetido a Leite de Vasconcelos, que responderia a 10 do mesmo mês (v. Fortes, 1913).

⁴⁸ A documentação solicitada compreendia cópia do inventário do Museu, um exemplar do catálogo impresso ou cópia do manuscrito, a relação dos materiais enviados para a Sala Lusitânia da Exposição Arqueológica de Roma de 1911 e os relatórios apresentados por Leite de Vasconcelos “sobre as comissões científicas que tem desempenhado no estrangeiro como representante oficial do Governo Português” (v. Vasconcelos, 1913a, p. 9).

Relativamente ao processo de sindicância, o autor do respectivo relatório diria nesse documento que procurara alargar “o inquérito a tudo quanto dissesse respeito ao Museu desde a fundação dêste, em Dezembro de 1893, até a data precisa em que se estavam fazendo os depoimentos”, formulando assim “nove quesitos em que enumerava todas as acusações que conseguira apurar”. Esses quesitos seriam depois enviados “ao sindicado, para que este apresentasse a sua defesa ou justificação escrita ou oral”⁴⁹.

A análise comparativa das respostas de Leite de Vasconcelos e da apreciação que dessas respostas fazia o Sindicante reveste um acentuado interesse, pois permite detectar as dificuldades que se faziam sentir na resolução dos problemas que afectavam a vida da instituição e de que o seu Director já se havia feito eco com frequência. Porém, o elemento novo resultante dessa análise será por certo o facto de, através dela, se evidenciar igualmente que algumas das opções que Leite de Vasconcelos havia feito quanto à direcção do Museu careciam de ser revistas, visto não irem ao encontro do que se considerava serem os interesses legítimos dos seus utentes. Daí as recomendações feitas, entre as quais a da necessidade de que o estabelecimento passasse a ser dirigido de um modo menos personalizado.

Pormenorizando estes aspectos, dir-se-á, com base nessa análise comparativa, que seriam completamente repudiadas as acusações particularmente atentatórias da honradez e dignidade pessoal do Director da instituição. Tais acusações eram a do “desvio de madeiras e do aproveitamento em obras de seu interesse pessoal, não só dessas madeiras, mas do trabalho do carpinteiro ao serviço do Museu” e a da venda de um “plano sumário” desse organismo, “constituindo o produto receita pessoal do director”. Poderá agregar-se ainda a estas duas acusações uma terceira, que era a de ter concedido autorização para que fossem guardadas numa dependência do estabelecimento “caixotes e baús” que para aí “havia ido de Campolide e eram pertença da ex-Rainha D. Amélia”, o que colocava Leite de Vasconcelos em situação particularmente delicada do ponto de vista do seu posicionamento político. Comprovar-se-ia, no entanto, que a acusação era em grande parte falsa e que, sendo assim, os factos provados revestiam escassa importância, o que o tornava apenas merecedor de uma censura benigna⁵⁰.

Serão de comentar agora aquelas acusações em relação às quais as justificações apresentadas por Leite de Vasconcelos seriam consideradas inteiramente

⁴⁹ Ver Fortes, 1913. O sindicante era, tal como Leite de Vasconcelos, professor extraordinário da Faculdade de Letras, pertencendo ao grupo de História. Logo a partir da criação desses estabelecimento, em 1911, passaria também a desempenhar as funções de Secretário, que iria manter até 1929, acompanhando portanto todo o período em que Queirós Veloso seria director. Era ainda pessoa conhecida nos meios políticos, dado ter sido chefe de gabinete de Teófilo Braga quando este foi Chefe do Governo após a instauração do regime republicano (v. Marques, 1970, p. 15, 17-18 e 43-44).

⁵⁰ De sublinhar que, na época, esta acusação revestia contornos de extrema gravidade, dado o envolvimento não só com a Casa Real deposta mas também com o Colégio dos jesuítas que existira em Lisboa até pouco tempo antes. Na verdade, esses bens eram propriedade de pessoa por intermédio da qual o acervo do Museu fora enriquecido com objectos valiosos e a quem o Director quisera agradecer por esse modo (v. Vasconcelos, 1913a, p. 28, e Fortes, 1913).

pertinentes, pelo que o seu procedimento não poderia ser objecto de qualquer censura. Deverão incluir-se aqui as acusações de “falta de inventário das espécies de qualquer natureza, existentes no Museu”, e de conta corrente, de desconhecimento do paradeiro e elementos de identificação dos “objectos de ouro de valor arqueológico pertencentes ao Museu”, de se verificarem frequentes conflitos entre o Director e os seus subordinados e ainda das suas prolongadas ausências. Quanto à questão dos conflitos com o pessoal e suas causas, será no entanto de referir que o Sindicante contrariaria Leite de Vasconcelos ao admitir que tais situações tinham efectivamente tido lugar, embora a razão se encontrasse do lado do Director do Museu que, pelo facto de ser “extremamente cuidadoso com a limpeza, boa ordem e disciplina do Museu, dava por vezes ordens de serviço que os seus subordinados achavam excessivas e que, pelas funções que desempenhavam, se não julgavam obrigados a cumprir”. Será precisamente devido a esta questão que o Sindicante irá invocar a necessidade de existência de um “regulamento aprovado pelas estações oficiais competentes, no qual se determinassem as funções de todos os seus empregados, desde o director ao porteiro e serventes”. O facto de esse documento não existir tornava o funcionamento do Museu excessivamente dependente da vontade do Director que, embora “muito digno, muito honesto e muito sabedor, está contudo sujeito a errar na melhor das intenções e até na persuasão de que procede impecavelmente”⁵¹.

Restará portanto analisar agora duas acusações que, embora também não tivessem culpabilizado Leite de Vasconcelos, evidenciariam a necessidade de serem introduzidas alterações no funcionamento da instituição. A primeira dessas acusações diria respeito à existência prolongada de “proibição formal do estudioso ou visitante tirar quaisquer notas, desenhos ou fotografias dos objectos expostos” e a segunda ao facto de a Biblioteca não estar “patente aos estudiosos, tanto mais que o catálogo não pode ser consultado, pelo que falta precioso elemento de guia a quem se queira dedicar ao estudo”⁵².

Relativamente a estes dois quesitos, a argumentação de Leite de Vasconcelos seria a de que o seu procedimento fora sempre o de autorizar os pedidos que em ambos os casos lhe haviam sido apresentados. Relativamente à Biblioteca, importava ainda ter em atenção a inexistência de condições que permitissem franqueá-la ao público, sendo falso que não existisse catálogo, tal como se viria efectivamente a comprovar. No entanto, muito embora o Sindicante não tivesse negado pertinência aos argumentos invocados, pronunciar-se-ia categoricamente pelo direito de utilização dos materiais existentes no Museu por parte de um público qualificado, entendendo que “a extracção de notas, desenhos ou fotografias dos objectos expostos não pode estar dependente da licença do director, que, muitas vezes, se vê forçado, por necessidade de bem se desempenhar das suas funções, a estar ausente oito e mais dias consecutivos”. O Museu deveria portanto “ser um campo de estudo para todos os que em Portugal se dediquem a êsses assuntos e o queiram aproveitar”.

⁵¹ Ver Fortes, 1913.

⁵² Ver Fortes, 1913. De notar que a proibição relativa à obtenção de elementos sobre o acervo exposto havia entretanto sido mandada levantar por Leite de Vasconcelos.

E a questão do acesso à Biblioteca deveria pautar-se por uma orientação idêntica, embora aí houvesse que criar previamente as condições que iriam permitir a alteração de funcionamento pretendida.

O problema da disponibilização do potencial informativo do Museu viria “confirmar a necessidade impreterível de um Regulamento”, cuja elaboração se apresentaria assim como uma das prioridades da instituição, pois seria sublinhada uma vez mais nos alvitre com que se encerraria o relatório da sindicância.

Com efeito, ao submeter ao “critério e espírito do Ministro” da tutela as conclusões a que chegara e que eram inteiramente favoráveis a Leite de Vasconcelos, o seu Autor consideraria oportuno introduzir algumas sugestões que a análise da situação do Museu a que procedera lhe permitia formular.

Desse modo, começaria por referir-se à necessidade de “alargamento das instalações do Museu”, pois aquelas de que dispunha eram francamente insuficientes. Sob esse aspecto, a situação das “secções etnográfica e antropológica” merecer-lhe-ia um juízo particularmente severo, pois considerá-las-ia “verdadeira vergonha”, salientando ainda que se tornava indispensável melhorar o acervo de qualquer uma delas, em particular o da última.

Mencionaria depois a importância da “factura dum Regulamento”, já sublinhada, documento em que se deviam encontrar determinadas as funções que competiam “a todos os empregados do Museu, sem exclusão do director, e determinação precisa das atribuições deste na compra dos objectos” que fosse conveniente adquirir para a instituição.

A “remodelação do quadro dos empregados do Museu” constituiria outra das recomendações, posto que aí se seguisse um critério modesto ou mesmo insuficiente, pois que o aumento do número de guardas, a principal medida prevista, deveria ser conseguido mediante a diminuição do efectivo de outras categorias de pessoal.

Particularmente significativo seria o alvitre quanto à manutenção de Leite de Vasconcelos à frente da direcção do Museu, sublinhando-se a propósito o muito que lhe deviam em Portugal os estudos arqueológicos.

Por último, solicitar-se-ia a “atenção do Estado” para com uma “instituição de alto valor científico e de não pequeno valor material, pois que este pode computar-se em algumas dezenas de milhares de escudos”.

A apreciação ministerial do relatório da sindicância teria lugar muito pouco tempo depois da sua entrega, daí resultando um louvor a Leite de Vasconcelos “pelos valiosos e porfiados trabalhos prestados” na qualidade de Director do Museu “à Ciência e à Pátria”. Proceder-se-ia também à sua reintegração nas funções de que se encontrava afastado e, “tendo sido pública a suspeição” contra ele levantada, deveria ser publicado no Diário do Governo o relatório da sindicância⁵³.

⁵³ Ver Of.º n.º 154, de 19 de Junho de 1913, da Direcção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial (DGISSSE) para MEP, caixa “Apontamentos História do Museu”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV. De notar que o relatório do Sindicante se encontra datado de 6 de Junho, tendo o Despacho do Ministro do Interior sido exarado a 18 do mesmo mês e comunicado a Leite de Vasconcelos no dia seguinte. Uma anotação ms. da sua autoria corrigiria o emprego da palavra “suspensão” aí utilizada pela expressão “afastado do serviço”.

Dada a importância conferida anteriormente ao assunto, será conveniente salientar que, em aditamento ao seu Despacho, o Ministro do Interior encarregaria Leite de Vasconcelos de “apresentar, durante o prazo de um mez, um projecto de regulamento do Museu a seu cargo”⁵⁴. Esta seria portanto uma medida imposta ao Director do estabelecimento em consequência do processo de sindicância, posto que só viesse a efectivar-se aproximadamente um ano depois⁵⁵.

Tendo visto encerrar-se aquele que seria por certo o período mais desconsolador do seu exercício do cargo de director do Museu Etnológico Português, Leite de Vasconcelos solicitaria quase de imediato autorização superior para se ausentar do país por dois meses, a fim de visitar museus e bibliotecas⁵⁶. Daí se poderá inferir que a sua preocupação seria já a de procurar obter conhecimentos que lhe permitissem enfrentar os trabalhos de remodelação do Museu, cujo processo havia sido entretanto desencadeado⁵⁷.

Antes de sair do país, viria no entanto ainda a ser alvo de nova homenagem pois, na sequência de uma visita efectuada ao Museu pelo então titular da pasta da Instrução Pública, ser-lhe-ia dado público testemunho do louvor que “merece a sua notável competência e desvelado interesse que tem empenhado no progresso” do estabelecimento “a seu cargo e no constante aumento e valorização das suas colecções”⁵⁸.

A crise de 1911 a 1913 daria também origem a um pequeno conjunto de publicações centradas sobretudo na sua fase final⁵⁹. Nesta perspectiva, será ainda de sublinhar que a edição que viria a ter lugar, passado algum tempo, da obra de Leite de Vasconcelos dedicada à história do Museu Etnológico Português se relacionaria também claramente com a eclosão dos acontecimentos tratados⁶⁰.

A iniciativa dessas edições, a que agora se passará a fazer referência, pertenceria exclusivamente a Leite de Vasconcelos e a Mesquita de Figueiredo, que continuariam assim a ser os principais protagonistas de todo este processo.

Tendo sido objecto de publicação oficial, o relatório de Agostinho Fortes poderá considerar-se como a peça inicial desta faceta editorial da crise. E o facto de o texto ter sido publicado de novo por iniciativa de Leite de Vasconcelos, sob

⁵⁴ Com efeito, em 26 de Julho esse documento seria pedido ao Director do MEP, que lastimaria o atraso ocorrido na sua elaboração, prometendo no entanto enviá-lo proximamente (v. Of.º n.º 32, de 26 de Julho de 1913, do MEP para DGISSSE; v. Livro de Correspondência Confidencial do MEP, Anos de 1909 a 1929, Arquivo do MNALV).

⁵⁵ Ver Decreto n.º 559, de 11 de Junho de 1914.

⁵⁶ Ver Of.º n.º 30, de 26 de Julho de 1913, do MEP para DGISSSE, Livro de Correspondência Confidencial do MEP, Anos de 1909 a 1929, Arquivo do MNALV, e Portaria de 29 de Julho de 1913.

⁵⁷ Ver Vasconcelos, 1915, p. 9-10.

⁵⁸ Ver Portaria de 8 de Agosto de 1913. O Ministro da Instrução Pública era à data António Joaquim de Sousa Júnior, sendo de referir, a propósito, que na sequência da recente criação desse novo Ministério, o MEP havia sido transferido para o seu âmbito, o que facilitaria a resolução de um segundo aspecto da crise, tal como será comentado quando, na sub-rubrica seguinte, vier a ser feita a análise deste período numa nova perspectiva.

⁵⁹ Excluir-se-á aqui a publicação, em 1912, do folheto *Significação do Museu Etnológico Português*, de J. Leite de Vasconcelos, por se inserir no contexto tratado na sub-rubrica seguinte.

⁶⁰ De sublinhar que o período abrangido por este trabalho iria precisamente de 1893 a 1914 (v. Vasconcelos, 1915b).

o título Sindicância ao Museu Etnológico Português, parece corroborar esta afirmação⁶¹.

Do ponto de vista agora considerado, seriam no entanto três os opúsculos que viriam oferecer maior interesse, precisamente pelo facto de terem sido publicados já na sequência desse texto. Poderão considerar-se, portanto, como constituindo uma extensão ou mesmo um prolongamento da crise, sobretudo quando, tal como sucederia com dois deles, procurariam pôr em causa as decisões que permitiam considerá-la encerrada.

Tal seria o caso do folheto que Mesquita de Figueiredo publicaria logo depois de divulgados os resultados da sindicância, anunciando que pretendia analisar aí o relatório final⁶². Mas o seu conteúdo traduzir-se-ia sobretudo num violento ataque ao Sindicante, cujo nome seria constantemente repetido ao longo do texto, procurando-se pôr em causa o seu carácter e evidenciar a falta de consistência e o facciosismo do documento que produzira⁶³.

Seguir-se-ia a publicação da Defesa do Museu Etnológico Português, em que Leite de Vasconcelos reuniria as principais peças que produzira relacionadas com o processo de sindicância, bem como as respectivas conclusões. A sua intenção seria a de ampliar o conhecimento dos factos ocorridos, pois entendia que a divulgação feita no “Diário do Governo” era insuficiente. Pretendia ainda evitar os inconvenientes que poderiam advir de uma divulgação avulsa e descontextualizada de partes da documentação que integrava o processo⁶⁴.

O próprio Leite de Vasconcelos se encarregaria da distribuição do opúsculo, tal como confessaria ao escrever, mais tarde, que o havia distribuído “profusamente por amigos meus e conhecidos, de cá e de fora, e por muitas bibliotecas, portuguesas e estrangeiras”, e como se poderá constatar pelo numeroso expediente por si recebido, em que se agradece e aprecia essa brochura⁶⁵.

⁶¹ Ao texto de Agostinho Fortes, que seria precedido pela transcrição da “Portaria de louvor”, acrescentaria Leite de Vasconcelos uma nota final em que verberava o procedimento do deputado Eduardo de Almeida, não fazendo aí porém qualquer referência ao papel de Mesquita de Figueiredo; v. *O Arqueólogo Português*, Vol. XVIII, 1913, p. 188.

⁶² De sublinhar que este texto se encontra datado da “Figueira da Foz, junho de 1913” (v. Figueiredo, 1913, p. 13).

⁶³ Um aspecto de interesse deste opúsculo reside no facto de nele se transcrever parcialmente uma carta de Manuel Vieira da Natividade para o Autor, datada de 9 de Abril de 1911 e em que se expressam juízos desfavoráveis ao trabalho efectuado por Leite de Vasconcelos no Museu – o que mostra que tal trabalho tinha alguns críticos. Diz-se assim, nessa missiva: “Sei que no Museu há irregularidades medonhas de ordem científica, sei que a vida do pobre homem não chegará para ordenar o que tumultuariamente tem feito e, que portanto muito material ficará sem valor científico ...” (v. Figueiredo, 1913, p. 6).

⁶⁴ Ver Vasconcelos, 1913a, p. 39. Afigura-se que seria pelo facto de o Autor ter desejado incluir neste opúsculo apenas os textos escritos por si que faria publicar separadamente o relatório do sindicante.

⁶⁵ Ver Vasconcelos, 1913b, p. 188. A esse respeito escreveria também tempos depois que, após a sua visita à Biblioteca Bodleiana, em Oxford, esta ficara pelo menos com uma obra sua, pois lhe oferecera “como a outras bibliotecas de Inglaterra, um exemplar da *Defensão do Museu Etnológico Português*”, a fim de “que a justiça da causa que se advoga nesse folheto tivesse, pela exposição d’ele à leitura pública, mais um meio de despertar simpatias em alguma consciência boa” (v. Vasconcelos, 1915a, p. 97). Do epistolário do legado consta, com efeito, muita correspondência –

Particularmente significativo seria também o facto de este opúsculo ter vindo a ser integrado na História do Museu, que Leite de Vasconcelos publicaria pouco tempo depois, constituindo uma das quatro partes em que dividiria a obra⁶⁶.

Nesse trabalho o período cronológico correspondente à crise restringir-se-ia assim ao ano de 1913, muito embora Leite de Vasconcelos não tivesse deixado de assinalar, no texto introdutório, os inconvenientes resultantes para o Museu do enquadramento institucional que a legislação, publicada em 1911, lhe havia conferido. O plano do livro parece confirmar assim a acentuada importância que os acontecimentos analisados, e de modo particular as ocorrências do ano de 1913, viriam a ter na sua preparação.

As repercussões da crise do Museu Etnológico no plano editorial terminariam no ano seguinte com a publicação, por Mesquita de Figueiredo, de um segundo opúsculo. Tal como mostra o seu subtítulo, o aparecimento dessa nova brochura seria consequência directa daquela a cuja apreciação se acaba de proceder⁶⁷.

De notar que, neste seu último escrito, Mesquita de Figueiredo alargaria sensivelmente o âmbito cronológico das suas referências, reportando-se ao início do seu relacionamento com Leite de Vasconcelos e procurando fazer um apinhado geral dos sucessos relativos à situação do Museu. Essa sua abordagem dos acontecimentos permite, malgrado a parcialidade e a sanha com que é feita, tomar conhecimento de alguns aspectos da maneira de ser e da conduta de Leite de Vasconcelos, porventura susceptíveis de crítica⁶⁸. Impressiona particularmente o estado de degradação a que chegaria um relacionamento que numerosos factos e documentos permitem caracterizar como de estreita amizade. Com efeito, as acusações à figura de Leite de Vasconcelos poriam em causa o seu carácter, a

cartas, cartões, bilhetes postais – agradecendo o envio da *Defensão do Museu Etnológico Português* e solidarizando-se com o seu Autor pelo modo favorável como se encerrara o processo.

⁶⁶ Uma análise sumária da estrutura adoptada nesse trabalho permite evidenciar a importância conferida pelo Autor a essa Parte, que seria a terceira. Isto porque as duas primeiras teriam como títulos “Criação do Museu com o título de «Etnográfico» e plano de organização do mesmo (1893-1894)” e “O Museu Etnológico de 1894 a 1912” e a última “Estado actual do Museu Etnológico (1914)”. A Parte III – “Defensão do Museu Etnológico (1913)” – adquiriria assim uma importância equivalente à inicial, constituindo uma baliza cronológica fundamental no plano adoptado no livro (v. Vasconcelos, 1915b).

⁶⁷ De facto, o subtítulo adoptado seria muito explicitamente *Contestação e réplica ao folheto intitulado: Defensão do Museu Etnológico Português contra as arguições que um Sr. Deputado lhe fez no Parlamento* (v. Figueiredo, 1914).

⁶⁸ Embora sob alguma reserva, será de referir, por exemplo, o relato de uma visita que havia feito com Leite de Vasconcelos ao Museu do Instituto de Coimbra e em que este se apressara a copiar “algumas inscrições romanas inéditas que lá estavam expostas”. Ora esse procedimento era proibido então no Museu a seu cargo, contradição que Mesquita de Figueiredo lhe teria apontado (v. Figueiredo, 1914, p. 11). O antagonismo que se gerara entre Leite de Vasconcelos e o chamado “grupo da Portugália” é conhecido e, a esse propósito, seriam transcritos por Mesquita de Figueiredo alguns trechos de cartas do primeiro, em que este criticava de modo pouco elegante as actividades desse grupo portuense (v. cartas de J. Leite de Vasconcelos a A. Mesquita de Figueiredo de 16 de Agosto de 1898 e de 18 de Maio, 16 de Junho, 2 de Agosto e 4 de Setembro de 1899; v. Figueiredo, 1914, p. 9).

sua competência e deontologia científica, projectando-se ainda nos planos político e religioso. O exagero acabaria assim por lhes retirar credibilidade⁶⁹.

O facto de Mesquita de Figueiredo alargar então o alvo dos seus ataques, que passariam a englobar todo um conjunto de personalidades que acusaria de conluio com Leite de Vasconcelos ou de lhe dispensarem uma protecção imerecida, contribui indubitavelmente para evidenciar uma acentuada desorientação da sua parte, dada a evolução dos acontecimentos num sentido que lhe era inteiramente desfavorável⁷⁰.

2. Novo museu universitário

Na sequência da implantação do regime republicano, a tutela sobre o Museu Etnológico Português viria a ser alterada por duas vezes num período de tempo relativamente curto. A primeira ocorreria nos finais de Maio de 1911, em consequência da reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos do país então operada, sendo o Museu transferido do Ministério do Fomento para o do Interior⁷¹. A segunda teria lugar passados pouco mais de dois anos, com a integração deste organismo no Ministério da Instrução Pública criado nessa altura⁷².

Ora, tal como foi anunciado na rubrica introdutória, a alteração do estatuto e do enquadramento sectorial que acompanharia a primeira dessas transferências daria origem a uma nova dimensão da crise que este organismo iria atravessar e

⁶⁹ De facto, nesses ataques chegariam a ser utilizados argumentos altamente demagógicos, sendo Leite de Vasconcelos e Félix Alves Pereira apontados como "dois reacionários ferozes, inimigos de tudo quanto seja liberdade, justiça e *livre exame*, serventuários declarados e humildes dos padres de Campolide!" (v. Figueiredo, 1914, p. 33). Numa perspectiva científica, será de reter a acusação de que Leite de Vasconcelos se limitara "a coligir avaramente os objectos, sem fazer o estudo estratigráfico dos respectivos depósitos, estudo que é indispensável para o conhecimento científico das estações exploradas", e de não ter publicado "monografias desenvolvidas dos descobrimentos" feitos, pelo que os espólios obtidos teriam sido desse modo "inutilizados para a ciência". A chamada de atenção deve-se aqui ao facto de ter sido emitido, bastantes anos depois por Manuel Heleno, embora em termos comedidos, um juízo comparável, pois diria que as escavações feitas por Leite de Vasconcelos, como a maior parte das do tempo, foram precipitadas, incompletas, olhando mais à tipologia, do que à estratigrafia, mais ao objecto do que às circunstâncias que o rodeavam" (v. Figueiredo, 1914, p. 28, e Heleno, 1965, p. 223).

⁷⁰ A título comprovativo, poder-se-á transcrever o seguinte trecho, inserido logo na introdução do folheto: "Os escândalos do Museu Etnológico estão contidos num triângulo sinistro em cujos vértices se implantam chumbados para sempre a pelourinhos de ignomínia as figuras simbólicas de Leite de Vasconcelos, Agostinho Fortes e Queiroz Veloso, assistidos e protegidos por dois ministros insignificantes e desconhecedores do seu ofício – o *biólogo* Rodrigo Rodrigues e o *raticida* Sousa Júnior" (v. Figueiredo, 1914, p. 6). E, para Mesquita de Figueiredo, o Director do Museu pactuaria também com Afonso Costa e beneficiaria da protecção de António José de Almeida (v. Figueiredo, 1914, p. 20 e 40).

⁷¹ O Ministério do Fomento substituiria o das Obras Públicas na estrutura governativa adoptada pela República (v. Decreto de 8 de Outubro de 1910). O seu primeiro titular seria António Luís Gomes, que em 22 de Novembro daria lugar a Manuel de Brito Camacho (v. "As origens do Ministério da Agricultura", 1984, p. 39).

⁷² Ver Lei n.º 12 de 7 de Julho de 1913.

para a qual a mudança verificada em 1913 permitiria, pelo contrário, encontrar solução.

O facto de se proceder ao estudo deste período da evolução do Museu nas duas perspectivas indicadas não significa que se ignorem as ligações que se verificariam entre ambas e que se irão patentear de um modo mais evidente na sua fase final.

De acordo com esta segunda óptica, a abordagem deste período da evolução do estabelecimento deverá portanto iniciar-se pela análise das repercussões que sobre ele teria a legislação publicada em meados de 1911.

Conforme foi já também dito, pretendia proceder-se através desse diploma a uma ampla reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos, que traduzisse, nesse plano sectorial, a renovação que o novo regime queria introduzir no país.

No contexto dessa reforma, os museus mereceriam ao Governo “um grande cuidado”, mas a orientação adoptada privilegiaria claramente os domínios da arte e da arqueologia, muito especialmente o primeiro, considerando esse tipo de organismos “complemento fundamental do ensino artístico e elemento essencial da educação em geral”. No mesmo sentido acrescentar-se-ia que se estava perante “verdadeiros institutos de arte e história, como, por toda a parte, são considerados, geralmente, os museus, pelos problemas essenciaes ao conhecimento da evolução geral da humanidade que as suas colleções representam”. E, no caso do nosso país, “os de arte antiga” revestiam, “sob o segundo d’aquelles aspectos uma excepcional importância pela pouquíssima expansão que tem tido em Portugal os estudos da especialidade”⁷³.

A fim de se implementar esta reforma, e tendo em vista a “defesa dos interesses artísticos e arqueológicos”, dividia-se “o país em três circunscrições”, tendo a 1.^a como sede a cidade de Lisboa e a 2.^a e a 3.^a as de Coimbra e Porto. E na sede de cada uma dessas circunscrições passaria a funcionar, “com atribuições consultivas e deliberativas, um Conselho de arte e arqueologia”⁷⁴.

Os museus ficariam “subordinados aos Conselhos de arte e arqueologia das respectivas circunscrições sob a superintendência da Direcção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial”, assim sucedendo com o Museu Etnológico Português que, juntamente com os Museus Nacionais de Arte Antiga, de Arte Contemporânea e dos Coches ficaria integrado na 1.^a circunscrição⁷⁵.

No plano programático especificava-se que no Museu Etnológico Português seriam “expostos todos os objectos que se relacionem com a etnologia do povo português, quer pertencentes ao passado quer ao presente” e, no plano organizativo, fixava-se o quadro de pessoal respectivo⁷⁶.

Sucedia porém que a subordinação do Museu Etnológico Português a um Conselho especificamente vocacionado para os domínios da arte e da arqueologia dificilmente se compatibilizaria com a sua orientação programática. Essa situação revelava ainda um desajustamento significativo no referente aos objectivos científicos da instituição, em que eram contempladas numa perspectiva de

⁷³ Ver Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Relatório.

⁷⁴ Ver Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.ºs 1.º e 2.º.

⁷⁵ Ver Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.ºs 25.º e 26.º.

⁷⁶ Ver Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.ºs 29 e 33.º. A transferência do Ministério do Fomento para o do Interior era especificamente determinada no § único do primeiro desses artigos.

complementaridade e de convergência as áreas da arqueologia, da etnografia e da antropologia. De facto, não só as duas últimas disciplinas eram absolutamente estranhas ao âmbito do Conselho como a própria abordagem da arqueologia fazia supor uma estreita associação ao domínio artístico. Isso mesmo era confirmado pelo critério de selecção dos membros dos Conselhos criados, que integrariam genericamente “artistas, escritores de arte ou arqueólogos” e, no caso da Circunscricção sediada em Lisboa, “o director e os professores das cadeiras técnicas e de história da Escola de Bellas-Artes e os directores dos museus” aí existentes⁷⁷. Torna-se assim perfeitamente perceptível a posição de isolamento em que o Director do Museu Etnológico se encontraria no seio de um órgão com esta composição.

O reconhecimento da importância que a instituição adquirira no contexto do país, explicitado no Decreto, visto ter sido aí colocada a par com os três museus nacionais então existentes, poderia não compensar assim os inconvenientes a que se acaba de fazer referência.

A ponderação das vantagens e inconvenientes que o novo enquadramento institucional do Museu apresentava viria a ser feita por Leite de Vasconcelos na obra dedicada à história do estabelecimento pois, melhor do que ninguém, os podia avaliar. Afigurar-se-lhe-ia assim que a sua subordinação a um conselho como o de Arte e Arqueologia, “apesar da honrosa companhia que lhe davam, ao lado dos museus de Arte, não era lógica (salvo o devido respeito), porque a ideia de Etnologia não se contém na de Arqueologia & Arte”. Dever-se-ia atender ainda ao facto de o Museu Etnológico compreender “secções de Etnografia moderna e de antropologia” e que “à Etnografia e à Arqueologia nem sempre compete o estudo de objectos artísticos (tomando aqui «Arte» no sentido em que no Decreto se toma)”. Interrogava-se pois acerca das razões que motivavam a subordinação do Museu Etnológico “a um Conselho que só se ocupava de Arte & Arqueologia”.

Queixar-se-ia ainda de que esse “Decreto diminuira o quadro de pessoal, suprimindo o indispensável lugar de Desenhador-Fotógrafo, e não providenciando para que no Museu continuasse a prestar serviço um Escriturário ou Apontador das Obras Públicas, e um ou dois Condutores, como no Decreto de 24 de Dezembro de 1901” prudentemente se estatuiu.

Desse modo, admitindo embora que “sem dúvida o governo reconhecera a importância do Museu Etnológico, visto que o fazia figurar numa reforma que tentava melhorar os serviços públicos”, acabaria por concluir que não lhe havia outorgado tudo o que ele merecia e necessitava e que em parte o prejudicara⁷⁸.

E a fim de procurar mitigar os inconvenientes da nova situação, apresentaria uma proposta relativa ao assunto em que procurava que a aplicação da legislação em causa ao Museu Etnológico não comprometesse os seus objectivos e

⁷⁷ As principais categorias de membros eram as de “vogaes efectivos” e de “vogaes correspondentes”, sendo idênticos os critérios utilizados para as nomeações em cada uma delas (v. Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.º 4.º e 5.º). De salientar ainda que o critério adoptado para a constituição da comissão executiva existente em cada um dos Conselhos era idêntico, pois deveriam ter aí “representação todos os ramos da arte, a história da arte, a arqueologia e a crítica artística” (v. Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.º 18.º, § único).

⁷⁸ Ver Vasconcelos, 1916, p. 5.

características fundamentais. De acordo com essa sua proposta, a instituição a seu cargo, embora permanecendo no âmbito do Ministério do Interior, autonomizar-se-ia relativamente ao Conselho de Arte e Arqueologia. Passaria assim a usufruir de uma situação de independência quanto a esse organismo, ficando no entanto subordinada à Direcção-Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial o que, em seu entender, facilitaria mesmo a gestão do estabelecimento.

Ao fazer essa proposta, argumentaria ainda que se tornava muito difícil harmonizar os trabalhos inerentes à direcção do Museu Etnológico, bem como as suas restantes ocupações profissionais, com as incumbências que a condição de membro do Conselho em questão lhe impunha⁷⁹.

Mas não deixaria igualmente de referir nesse documento a falta de coincidência que se verificava entre o âmbito disciplinar dos Conselhos de Arte e Arqueologia e o do Museu Etnológico, questão essa que seria igualmente solucionada caso fosse concedida a este organismo a situação de autonomia pretendida.

No intuito de prevenir reacções negativas, procuraria ainda esclarecer que não era sua intenção contrariar a orientação do legislador no referente ao enquadramento geral dos museus, recordando que existiam no país organismos desse tipo que não tinham sido abrangidos pela reforma em causa. E a fim de reforçar essa sua posição dialogante, colocava também a hipótese de que pelo facto de o Museu Etnológico integrar uma secção de arqueologia tal pudesse conduzir a uma forma de representação no Conselho de Arte e Arqueologia a definir posteriormente.

De acrescentar que uma tal proposta não mereceria rejeição por parte desse Conselho, visto ter-lhe dado seguimento, muito embora não fosse essa a via que iria conduzir à solução dos problemas que afectavam a instituição⁸⁰.

A reacção de Leite de Vasconcelos face à situação em que o Museu Etnológico se encontrava no plano institucional assumiria ainda outras formas, afigurando-se importante referir a publicação, em Setembro de 1912, de um folheto que pelo seu título e conteúdo se relaciona claramente com o problema em análise. Nesse folheto – Significação do Museu Etnológico Português – começaria por fazer uma sinopse da evolução do panorama museológico do país, para o que se reportaria ao século XV, vindo a sublinhar por último o incremento oitocentista que exemplificaria profusamente. Seria nesse último contexto que iria surgir, por sua iniciativa, o Museu Etnológico Português, cujo carácter inovador residiria no “estudo concomitante da Antropologia, da Etnografia e da Arqueologia Nacionais”, admitindo embora que a última tivesse merecido a preferência e a primeira estivesse “muito modestamente representada, só o bastante para o plano ficar esboçado no conjunto”. Nesse estabelecimento se procurariam portanto “reunir elementos materiais que concorram para o conhecimento total da vida do homem no nosso solo, desde o alvorecer da idade da pedra até o presente”, ou seja “tudo o que defina caracteristicamente o nosso povo”⁸¹.

⁷⁹ Com efeito, de acordo com a legislação publicada, o Director do MEP seria vogal efectivo do Conselho de Arte e de Arqueologia e da sua Comissão Executiva e ainda membro do Conselho de Arte Nacional (v. Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Art.º 4.º, 18.º e 56.º, n.º 4.º).

⁸⁰ Ver envelope “P/a a História do ME (Beneméritos do MEP)”, caixa “Apontamentos para a História do Museu”, Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV.

⁸¹ Ver Vasconcelos, 1912, p. 3, inum.

Ora a edição de um texto deste teor na conjuntura a que se acaba de fazer referência tinha claramente como propósito o de vir reafirmar os objectivos e características fundamentais do Museu, evidenciando desse modo a situação de desfasamento que se havia gerado.

Importará acrescentar, a este propósito, que tendo integrado posteriormente este trabalho na obra dedicada à história do Museu, Leite de Vasconcelos inseri-lo-ia na parte em que apresentaria a evolução verificada entre 1894 e 1912, pelo que, no plano geral da obra, essa publicação não apareceria relacionada com o aspecto da crise vigente agora em análise. Não deixaria no entanto de estabelecer essa ligação na parte introdutória, ao escrever que este texto contrastava “de facto com a inclusão do Museu num conselho que restritamente se intitula -de Arte e Arqueologia”⁸².

O facto de o desfecho da sindicância ter sido inteiramente favorável a Leite de Vasconcelos terá por certo criado o clima propício ao modo como se iria desenrolar a série de acontecimentos com que se concluiria todo o processo.

Na realidade, em princípios de Julho de 1913 seria criado pelo novo regime um Ministério da Instrução Pública, para cujo âmbito seriam transferidas as competências que o Ministério do Interior exercia relativamente aos museus do país⁸³.

A passagem de Leite de Vasconcelos da Biblioteca Nacional para a Faculdade de Letras contribuiria seguramente para a efectivação do passo seguinte do processo, que se iria traduzir na anexação pedagógica do Museu a esse estabelecimento de ensino. Esse passo seria mesmo desencadeado pelo Director da instituição, ao fazer uma representação nesse sentido, que seria atendida favoravelmente em meados de Agosto seguinte. Em favor da sua pretensão invocaria as vantagens que adviriam da medida preconizada para “todos os estudiosos e muito principalmente para os alunos da Faculdade de Letras, que no Museu ficam tendo valiosos elementos e subsídios para o estudo de diversas disciplinas da sua Faculdade”⁸⁴.

A legislação então vinda a lume iria manter no entanto a subordinação do Museu Etnológico ao Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição, pelo que só com a publicação do Regulamento do novo Ministério é que se viria a promover a sua passagem para a dependência administrativa da Repartição de Instrução Universitária, o que lhe conferiria o estatuto de museu universitário, que conservaria depois até finais da década de setenta⁸⁵. E também aqui se

⁸² Ver Vasconcelos, 1915, p. 441-444 e 5.

⁸³ Com a criação desse Ministério transitavam para o seu âmbito os estabelecimentos do Ministério do Interior dependentes da Direcção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial (v. Lei n.º 12 de 7 de Julho de 1913, Art.º 7.º, b). De notar que para o êxito do processo contribuiria também por certo o bom relacionamento com Queiroz Velloso, Director-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial que, nessa qualidade, procuraria sempre apoiar as pretensões do Director da Instituição, tal como se poderá constatar pela correspondência trocada entre ambos (v. Epistolário do Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

⁸⁴ A representação de Leite de Vasconcelos teria ainda o parecer favorável do Director da Faculdade de Letras (v. Decreto de 16 de Agosto de 1913).

⁸⁵ Em conformidade com esse Regulamento, competiam à Repartição de Instrução Universitária (RIU) os assuntos referentes a “Museus arqueológicos”, enquanto que os referentes aos restantes

manifestaria a influência positiva do bom relacionamento que entretanto se gerara entre Leite de Vasconcelos e o titular da pasta que, conforme foi referido, o agraciara com um expressivo louvor, o que transparece no relato que o primeiro consagraria ao assunto⁸⁶.

Aparentemente a publicação do Regulamento mencionado não teria definido de forma suficientemente esclarecedora o novo estatuto do Museu Etnológico, pois a questão da sua tutela continuaria a preocupar Leite de Vasconcelos, levando-o a promover novas diligências no sentido de vir a clarificar definitivamente a questão⁸⁷.

A confirmação desejada só viria a efectivar-se passados cerca de dois anos ao determinar-se, num outro diploma legislativo, que o "Museu Etnológico Português anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa fica para todos os efeitos dependente da Repartição de Instrução Universitária do Ministério da Instrução Pública"⁸⁸.

"Museus e bibliotecas", também integrados no Ministério, competiriam à Repartição de Instrução Artística (v. Decreto n.º 193, de 29 de Outubro de 1913, Art.º 7.º, n.º 4, e Art.º 10.º, n.º 3.º). Dado o articulado do Decreto, parece de ter em atenção que o Museu Etnológico Português não podia ser classificado como um museu arqueológico, pois apenas uma das suas componentes se situava no âmbito dessa disciplina, o que se verificava igualmente noutros estabelecimentos congêneres.

⁸⁶ Nas palavras de Leite de Vasconcelos, o Ministro teria entendido "que ao Museu Etnológico, pelo seu carácter de generalidade, não pertencia estar subordinado ao Conselho de Arte & Arqueologia, e nesse entendimento anexou-o, no que toca ao ensino, à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, por Decreto de 16 de Agosto de 1913, e no que toca ao serviço administrativo, pô-lo directamente dependente da Repartição de Instrução Universitária no *Regulamento do Ministério da Instrução Pública* (29 de Outubro de 1913)" (v. Vasconcelos, 1915, p. 6).

⁸⁷ No intuito de "definir rigorosamente a situação do MEP", Leite de Vasconcelos procuraria fazer publicar, cerca de dois anos depois, um Decreto confirmando as medidas tomadas, visto que aí se determinaria expressamente que este "fica depend. da RIU, e anexado pedagogicamente à Fac. de Let. da Univ. de Lx". Aí se estabelecia ainda que o "Director do Museu corresponde-se com o Ministério da I. P. por intermédio da RIU e da de Contabilidade". Aproveitava-se ainda para propor que ficasse "restaurado o antigo lugar de Desenhador" (v. ms. *Projecto de Lei*, de "1-VII-915", Art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, com a anotação "que dei ao Dr. Sousa Gomes 1-VII-915", caixa "Apointamentos para a História do Museu", Legado do Dr. Leite de Vasconcelos, MNALV).

⁸⁸ Ver Lei n.º 410, de 9 de Setembro de 1915, Art.º 127.º.

Legislação

– Decreto de 8 de Outubro de 1910, Diário do Governo n.º 4, de 10-10-1910: estabelece a denominação dos Ministros e Ministérios que constituem o Governo Provisório da República Portuguesa.

– Decreto de 18 de Março de 1911, Diário do Governo n.º 63, de 18-3-1911: determina que os funcionários de qualquer categoria que nesta data ainda façam parte dos quadros da extinta Câmara dos Pares e da antiga Câmara dos Deputados e que, além disso, desempenhem quaisquer outras funções remuneradas pelo Estado perderão os seus cargos nas casas do antigo Parlamento se, até 31 de Março corrente, não tiverem optado por esses cargos.

– Decreto c. f. l. (com força de lei) de 19 de Abril de 1911, Diário do Governo n.º 93, de 22-4-1911: reforma a Universidade de Coimbra e cria as Universidades de Lisboa e Porto. Nas Universidades de Coimbra e Lisboa era criada uma Faculdade de Letras destinada ao ensino das ciências Psicológicas, Filológicas e Histórico-geográficas.

– Decreto c. f. l. de 26 de Maio de 1911, Diário do Governo n.º 124, de 29-5-1911: reorganiza os serviços artísticos e arqueológicos do país e transfere o Museu Etnológico Português do Ministério do Fomento para o do Interior, definindo os seus objectivos e alterando o seu quadro de pessoal.

– Portaria de 15 de Março de 1913, Diário do Governo n.º 64, de 19-3-1913: manda que Agostinho Fortes, professor da Faculdade de Letras, proceda a uma sindicância ao Museu Etnológico Português.

– Portaria de 19 de Junho de 1913, Diário do Governo n.º 147, de 26-6-1913: reintegra o director do Museu Etnológico no seu respectivo lugar, louvando-o pelos valiosos serviços prestados à Ciência e à Pátria.

– Lei n.º 12 de 7 de Julho de 1913, Diário do Governo n.º 156, de 7-7-1913: cria o Ministério da Instrução Pública, para o qual transitam todos os estabelecimentos do Ministério do Interior que á data da promulgação desta lei dependam da Direcção-Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial.

– Portaria de 29 de Julho de 1913, Diário do Governo n.º 178, de 1-8-1913: autoriza o director do Museu Etnológico Português, José Leite de Vasconcelos, a ausentar-se por dois meses em comissão gratuita de serviço público a fim de visitar museus e bibliotecas estrangeiras.

– Portaria de 8 de Agosto de 1913, Diário do Governo n.º 186, de 11-8-1913: na sequência de uma visita do Ministro da tutela ao Museu Etnológico Português, é louvada a notável competência e desvelado interesse que José Leite de Vasconcelos tem empenhado no progresso da instituição.

– Decreto de 16 de Agosto de 1913, Diário do Governo n.º 196, de 22-8-1913: anexa pedagogicamente o Museu Etnológico Português à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

– Decreto n.º 193 de 29 de Outubro de 1913, Diário do Governo n.º 253, de 29-10-1913: aprova e publica o Regulamento do Ministério da Instrução Pública, pelo qual passam a competir à Repartição de Instrução Universitária os assuntos referentes a museus arqueológicos.

– Decreto n.º 559 de 11 de Junho de 1914, Diário do Governo n.º 95, I Série, de 11-6-1914, Anexo n.º 6: publica o Regulamento do Museu Etnológico Português.

– Lei n.º 410 de 31 de Agosto de 1915, Diário do Governo n.º 181, I Série, de 9-9-1915: lei orçamental do Ministério da Instrução Pública, em que se estabelece que o Museu Etnológico Português anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa fica para todos os efeitos dependente da Repartição de Instrução Universitária.

Bibliografia

- As Origens do Ministério da Agricultura*. 2.^a edição. Santarém: Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação. 1984, p. 141 mimeogr.
- AMZALAK, M. B. (1924) – *Indicúlo dos trabalhos literários de J. Leite de Vasconcelos: livros – folhetos – revistas: 1879-1923*. Lisboa. 60 p. il.
- FIGUEIREDO, A. M. de (1913) – *Museu Etnológico Português: análise do relatório do sindicante Agostinho Fortes*. Coimbra. p. 16.
- FIGUEIREDO, A. M. de (1914) – *Museu Etnológico Português: contestação e réplica ao folheto intitulado: -Defensão do Museu Etnológico Português contra as arguições que um Sr. Deputado lhe fez no Parlamento-*. Coimbra. p. 79.
- FORTES, A. J. (1913) – Sindicância ao Museu Etnológico Português. *Diário do Governo*. Lisboa. 147, 26 de Junho de 1913, p. 2350-2352.
- GOUVEIA, H. C. (1985) – Acerca do conceito e evolução dos museus regionais portugueses desde finais do século XIX ao Regime do Estado Novo. *Bibliotecas, Arquivos e Museus*. Lisboa. vol. 1, t. 1, p. 147-184.
- HELENO, M. (1965) – Programa para a instalação do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos na Cidade Universitária. De que foi relator o Prof. Doutor... *Ethnos*. Lisboa. 4, p. 63-74. Existe em arquivo, no Museu Nacional de Arqueologia, um texto mimeografado que corresponde a desta publicação, não incluindo, no entanto, a nota de pé de página inserida no início e tendo como anexos um gráfico e duas plantas que foram excluídos da separata.
- MACHADO, J. L. S. (1965a) – O Dr. Félix Alves Pereira e o Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos. *Ethnos*. Lisboa. 4. Separata. p. 35 il.
- MACHADO, J. L. S. (1965b) – Subsídios para a história do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. n.º+431 p. il.
- MARQUES, A. H. de O. (1970) – Notícia histórica da Faculdade de Letras, 1911-1961. *Ocidente*. Lisboa. Separata. p. 74.
- VASCONCELOS, J. L. de (1898) – A respeito de Conímbriga. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. 4, p. 304-308.
- VASCONCELOS, J. L. de (1911) – Da importância do latim. *Revista Lusitana*. Lisboa. 14, p. 113-124.
- VASCONCELOS, J. L. de (1912) – *Significação do Museu Etnológico Português*. Lisboa. 3 p. inum.
- VASCONCELOS, J. L. de (1913a) – *Defensão do Museu Etnológico Português contra as arguições que um Sr. Deputado lhe fez no Parlamento*. Lisboa: Livraria Clássica Editora. p. 39.
- VASCONCELOS, J. L. de (1913b) – Sindicância ao Museu Ethnológico Português. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. 18, p. 178-190.
- VASCONCELOS, J. L. de (1915a) – *De Campolide a Melrose. Relação de uma viagem de estudo: Filologia, Etnografia, Arqueologia*. Lisboa: Imprensa Nacional. p. 183 il.
- VASCONCELOS, J. L. de (1915b) – *História do Museu Etnológico Português, 1893-1914*. Lisboa: Imprensa Nacional. VI+444 p.
- VASCONCELOS, J. L. de (1915c) – Três anos de latim na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: 1911-1912, 1912-1913, 1913-1914. *Arquivos da Universidade de Lisboa*. Lisboa. vol. 2, p. 233-240. Separata.